



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Sabará

PORTARIA Nº 0731/IFMG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Art. 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, e o que consta no Processo nº **23714.000243/2025-63**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 0712, de 26/02/2025:

"**Art. 1º** a Comissão o(a) **Constituir o (a)** Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros suplentes (Corpo Docente, discentes e o Corpo Técnico Administrativo) do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Função
SABRINA SA E SANT ANNA DOS SANTOS	Presidente
BRUNO DE ASSIS FREIRE DE LIMA	Membro
GLABIA DUTRA	Vice-Presidente

MARCIA BASILIA DE ARAUJO	Secretário Titular
RAFAEL FERNANDES DIAS	Secretário Substituto
Francislene Cristiane Ribeiro	Membro
Ashely Caroline Ferreira de Paula	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

"

Que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º a Comissão o(a) **Constituir o (a)** Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros suplentes (Corpo Docente, discentes e o Corpo Técnico Administrativo) do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Função
SABRINA SA E SANT ANNA DOS SANTOS	Presidente
BRUNO DE ASSIS FREIRE DE LIMA	Membro
GLABIA DUTRA	Vice-Presidente
MARCIA BASILIA DE ARAUJO	Secretário Titular
RAFAEL FERNANDES DIAS	Secretário Substituto
FRANCISLENE CRISTIANE RIBEIRO	Membro
ASHLEY CAROLINE DE PAULA FERREIRA	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

"

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
SABRINA SA E SANT ANNA DOS SANTOS | Diretora

Data da Assinatura:
28 de fevereiro de 2025 as 13:51 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)